



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.778, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Abrem as Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.458.894,71 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o Artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.755, de 22 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), Encargos Especiais (EE), Secretaria Municipal de Governo (SMG), Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos (SMTSP), Secretaria Municipal de Obras (SMO), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) na forma do Anexo I, no valor de R\$ 6.458.894,71 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda, o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pelo Decreto nº 6.753 de 22 de Janeiro de 2017 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de Março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Março de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6778

| Unidade | Ficha | Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte | Suplementação | Anulação |
|-------------|-----------|------------------------|---------------------|-------|---------------|--------------|
| SMASDH | 255939001 | 17.01.08.122.0001.2559 | 3.3.90.39.00 | 00 | 3.120.575,50 | 0,00 |
| EE | 5113900 | 20.01.28.846.0900.511 | 3.3.90.39.00 | 00 | 1.285.952,77 | 0,00 |
| EE | 5119200 | 20.01.28.846.0900.511 | 3.3.90.92.00 | 00 | 1.676.554,72 | 0,00 |
| EE | 5154702 | 20.01.28.846.0900.515 | 3.3.90.47.00 | 02 | 375.811,72 | 0,00 |
| SMG | 211239001 | 03.01.04.122.0001.2112 | 3.3.90.39.00 | 00 | 0,00 | 3.120.575,50 |
| SMTSP | 104239021 | 12.01.17.512.0071.1042 | 3.3.90.39.00 | 02 | 0,00 | 50.000,00 |
| SMTSP | 104339021 | 12.01.17.512.0071.1043 | 3.3.90.39.00 | 02 | 0,00 | 50.000,00 |
| SMO | 241939021 | 13.01.15.452.0069.2419 | 3.3.90.39.00 | 02 | 0,00 | 275.811,72 |
| FMS | 221730001 | 14.91.10.302.0007.2217 | 3.3.90.30.00 | 00 | 0,00 | 1.461.664,85 |
| FMS | 221730001 | 14.91.10.302.0007.2217 | 3.3.90.30.00 | 00 | 0,00 | 500.000,00 |
| EE | 5119600 | 20.01.28.846.0900.511 | 3.1.90.96.00 | 00 | 0,00 | 785.952,77 |
| EE | 5110800 | 20.01.28.846.0900.511 | 3.3.90.08.00 | 00 | 0,00 | 214.889,87 |
| Total Geral | | | | | 6.458.894,74 | 6.458.894,74 |

Omitido do boletim referente à data do decreto

Publicado no Boletim Oficial
Nº 419 de 11/04/2014
[Assinatura]